

INTERVENÇÃO DE TRIBUNA

EDUCAÇÃO

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhoras e Senhores Membros do Governo

E eis que, em meia dúzia de páginas apenas, se desenha uma profunda reforma para a Educação nos Açores, uma reforma plena de inclusão, de exigência e, essencialmente, de inovação... Procuravam os meus olhos sedentos por conhecer as mais modernas e progressistas inovações pedagógicas e organizativas, aquele toque de Midas ao qual nada mais me restasse que não fosse aplaudir ao brilhantismo finalmente à tona e ao serviço do nosso futuro... Pois bem, confesso-me defraudado, o que na verdade, e para o bem dos nossos alunos açorianos, honestamente gostaria de estar mesmo enganado.

Exima. Senhora Secretária da Educação

Vamos então a vinte grandes inovações:

- Uma expressão de «*Couching Educativo*», e que afinal até já nem aparece, renomeada que foi para «*Treino Educativo*» ... Quanto a isto, Senhora Secretária, relembro que o desvirtuoso *ProSucesso* dedica inteiramente um dos seus três únicos eixos exclusivamente à «*Mobilização da Comunidade Educativa e Parceiros Sociais*». O lembrete será mais do que suficiente para que não restem quaisquer dúvidas do profundo esforço programático de integração das famílias no processo educativo dos nossos alunos.
- Uma segunda “grande” inovação será então o «*Ensino Dual*» ... Senhora Secretária, de novo, realmente, será o seu léxico, porque há muito que também esse esforço tem sido incutido e deixado ao critério das escolas a sua maior ou menor implementação muito em função do perfil de seus alunos. Se sobre isto houver dúvidas, sugiro então, e a título de exemplo, uma breve espreitadela ao «*Regulamento dos Cursos de Formação Vocacional*».

- Uma terceira inovação será a ideia, peregrina diria, de dotar as escolas de equipamento informático... Senhora Secretária: é esse o caminho a seguir, na pegada do investimento que a governação PS desbravou. Mais de 2500 computadores apenas nos anos de 2019 e 2020.

- Quarta inovação: introduzir o ensino das Tecnologias de Informação e Comunicação desde o primeiro ano de escolaridade... E reli várias vezes: introduzir as TIC desde o primeiro ano? Não posso crer, Senhora Secretária: por acaso já se deu ao transtorno de espreitar a Matriz Curricular em vigor para as escolas dos Açores? Pois bem... As TIC são já de oferta obrigatória para os três ciclos do ensino básico! Naturalmente, e depois desta marcante notícia, desnecessário será falar sobre projetos como o «*Atelier do Código*».

- Quinta inovação: segunda língua estrangeira no primeiro ciclo: mais carga letiva, Senhora Secretária? Ou retira o quê e de onde?

- Sexta inovação: um prémio de mérito para os alunos que ingressam no ensino superior. Não pretendo ser indelicado, mas tenho mesmo que, novamente, lembrar que já existe.

- Sétima inovação: ensino bilingue. Muito bem. Pois ficaremos especialmente atentos à concretização desta medida.

Oitava inovação: analisar os resultados do *ProSucesso*! E então?!... Tanto que de mal se disse e escreveu sobre o *ProSucesso* e os seus fracassados resultados e afinal de contas uma importante medida é a de avaliar os resultados do *ProSucesso*?... Definitivamente, como é que primeiro se difama e depois se avalia?

- Nona inovação: o regime de incentivos à estabilidade docente. Perdoará nova indelicadeza mas, certamente por algum motivo, tal medida se encontrará já prevista num capítulo do Estatuto da Carreira Docente exclusivamente destinado ao efeito: capítulo décimo primeiro, «*Incentivos à Estabilidade*».

- Décima inovação: reforçar autonomia das escolas. Senhora Secretária, sobre isto ficam três observações: Primeira – que mais autonomia nomeadamente administrativa para as escolas não venha a significar um acrescido sacudir de responsabilidades para os seus órgãos de gestão. Segunda – as escolas gozam já de enorme autonomia pedagógica, destacando-se a evidencia da adaptação das matrizes curriculares a cada realidade escolar; Terceira – que mais autonomia para as escolas não crie enormes desigualdades relativamente à oferta educativa das diversas unidades orgânicas das nossas nove ilhas.

Décima primeira inovação: as formações continuas dos docentes. Sobre isto que se diga que têm ocorrido com elevada frequência (seja nas suas respetivas áreas seja no domínio das TIC ou outras), na perspetiva de muitos docentes, demasiadas até, pelo que se aconselha antes a cumprir critérios individualizados de necessidade e/ou interesse profissional.

Décima segunda inovação: a revisão do horário de trabalho dos educadores e professores do primeiro ciclo de ensino. Contribuiremos ativamente para o trabalho a desenvolver-se neste domínio.

Décima terceira inovação: o retirar da burocracia da ação docente. É claro que sim, porém novo lembrete: há muito que esse caminho é trilhado. Serão os órgãos de gestão das escolas que devem dar seguimento a esta lógica já legislada.

Décima quarta inovação: criar um gabinete de apoio ao estudante deslocado. Atentos estaremos à viabilidade e conseqüente concretização da medida.

Décima quinta inovação: intenção de diversificação da oferta de ensino artístico. Atentos estaremos à viabilidade e conseqüente concretização da medida.

Décima sexta inovação: qualidade das refeições escolares. Estão já mais do que fiscalizadas e monitorizadas! Convida-se V. Ex. a dar mais uma espreitadela, desta feita ao manual «*Orientações para Lancheiras Saudáveis*».

Décima sétima inovação: espaço próprio nas escolas dotado de TIC para os jovens. Ideia gira, lúdica, porém muito pouco refletida quanto à sua aplicabilidade: enorme absorção de recursos, sejam eles salas, computadores, pessoal docente e não docente, sobrecarga na sua gestão.

Décima oitava inovação: garantir a adequação funcional dos trabalhadores que venham a ser colocados nas escolas. E então?!... o Centro de Emprego e o órgão de gestão da escola, não o fazem já?!

Décima nona inovação: avaliar as necessidades do sistema educativo regional e implementar formação inicial docente na Universidade dos Açores. Restará apenas acrescentar: de aplaudir mais esta intenção de continuidade da política já encetada.

Avancemos para uma vigésima grande inovação, ficando-nos por aqui, por ora: integrar, como disciplina obrigatória, a «*História, Geografia e Cultura dos Açores*». Senhora Secretária, fiquei sem fôlego. Nem sei que dizer. Ou melhor, nem sei como lhe voltar desagradavelmente a dizer, mas a «*História, Geografia e Cultura dos Açores*» é já de oferta e frequência obrigatórias no segundo e terceiros ciclos das escolas da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado!

Horta, Sala de Sessões, 09 dezembro de 2020

Rodolfo Franca